



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº22/2021/POA/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2021

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e bolsistas do PROEAD, relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituírem o **GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MANUAL DO PROFESSOR EAD**, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Gissele Bonafé Costa de Abreu , matrícula SIAPE nº 1212844;
- Diego César terra de Andrade, matrícula SIAPE nº 2812136;
- Francis Leandro Silvério Lago;
- Gleise Furtado Moraes;
- Henrique Fernandes Pereira;
- Henrique Salustiano Silva;
- Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- 1) Descrever os processos de trabalho dos professores que atuarão nos cursos EAD (estrutura do curso no AVA, organização do conteúdo, cronograma de atividades, distribuição da avaliação, plano de ensino, plano de tutoria, registros no Suap);
- 2) Criar os fluxogramas das atividades inerentes às atribuições dos docentes que atuarão nos cursos EAD;

Art. 3º As reuniões ocorrerão de forma virtual a partir da convocação da presidente do grupo;

Art. 4º Todas as reuniões deverão ser registradas em atas e encaminhadas à Coordenadoria de Educação a Distância para arquivo, após a assinatura de todos os participantes;

Art. 5º A presidente do grupo deverá registrar a presença dos participantes da reunião e informar a Coordenadoria de Educação a Distância do Campus Pouso Alegre sobre eventuais faltas injustificadas;

Art. 6º O grupo terá até o dia 28 de fevereiro de 2021 para elaboração da proposta que deverá ser aprovada pela Coordenadoria de Educação a Distância, Coordenadoria Geral de Ensino e Assessoria Pedagógica do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de um ano.

(Assinado eletronicamente)

**Mariana Felicetti Rezende**

**Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 12/02/2021 10:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124277

Código de Autenticação: 5c78524aaf



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais